

**PORTARIA Nº 100 de 26 de junho de 2025**

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS  
PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA  
ABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E  
DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE  
CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do  
processo de licitação

, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo nº  
1.735/2025, objetivando a Reconstrução de Pontes no Município de Irupi/ES, em  
atendimento a Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Interior, sob a égide da lei  
14.133/2021.

**Art. 2º** Designar os servidores **Matheus Teixeira da Silva, Hansnara Marques de  
Almeida, Fábio Luís de Freitas e Eberth Fernandes**, como membros da **equipe de  
planejamento** da contratação, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95,  
de 30 de março de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito  
Santo, aos 26 dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (26/06/2025).

**JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

***Certidão de Publicação***

*Certifico para os devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do  
Município, que a presente Portaria foi encaminhada para  
Publicação no Diário Oficial da AMUNES e Publicada no site  
oficial da Prefeitura de Irupi em 26 de junho de 2025.*

***Línea Dária Rodrigues***  
***Auxiliar Administrativo***